



### ANEXO III

#### DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO STARTUP

(Alínea "A", do inciso III, do § 1º, do Art. 4º da Lei Complementar nº 182, de 2021)

Os cooperados declaram, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra como *startup*, nos termos da Lei Complementar nº 182, de 2021, por atuar em atividade que se caracteriza pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados.

Local e data.

Documento assinado eletronicamente

NOME



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regina Britto Gonçalves**,  
**Diretor(a)**, em 03/10/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **52191194** e o código CRC **08E2030C**.

**Referência:** Processo nº 16100.004402/2024-71.

SEI nº 52191194